

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.993, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
266.481,33.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 266.481,33 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

23 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições
230.127,72

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

82 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.452,43

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

134 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
10.679,18

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

236 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
2.376,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

810 - 11.05.10.304.0305.2.210- 4001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.756,00

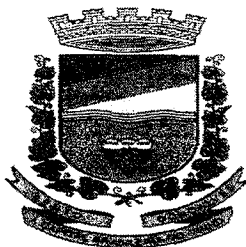
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

695 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2.340,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1222 - 15.02.26.451.0361.2.259- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
12.750,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

53 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal
Dec. Contratos Terceiriz. 1.500,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

16 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 20.632,78

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

40 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 6.600,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

26 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios 350,11

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

121 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

174 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas
com Locomoção 8.675,00

176 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física 6.752,80

178 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 3.084,34

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

221 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas
com Locomoção 1.000,00

222 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria
1.000,00

223 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física 376,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

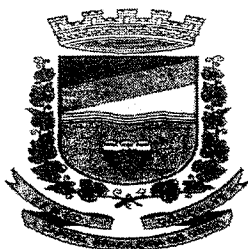
486 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-
Obra 199,33

487 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 15.593,44

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

519 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal
Dec. Contratos Terceiriz. 8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

555 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00
552 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 520,00
558 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
529 - 09.01.23.391.0282.1.310- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 25.000,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

600 - 10.01.20.606.0291.2.232- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.558,38
597 - 10.01.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

814 - 11.05.10.304.0305.2.305- 4001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.756,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

694 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.340,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

877 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 25.024,44
884 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 138,00
882 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.308,60

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

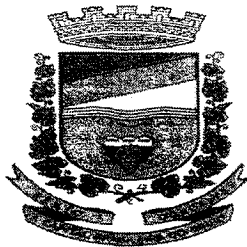
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

1155 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 361,28
1156 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1133 - 14.01.26.782.0352.1.255- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.751,36

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1219 - 15.02.26.451.0361.2.224- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.750,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
1193 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 17.774,34
1209 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 3.452,43
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1220 - 15.02.26.451.0361.2.224- 1060 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
1278 - 19.01.06.182.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 1.982,70

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 54
e publicado (a)
Em 13 / 11 / 18

